



Programa "Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono" – EEA GRANTS 2014-2021

Aviso#4 – Implementação de projetos piloto de laboratórios vivos de descarbonização e mitigação às alterações climáticas

Metodologia para validação global dos projetos

Versão Final | novembro de 2022

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	3
2. ÂMBITO	4
3. METODOLOGIA	5
3.1. RECOLHA DE INFORMAÇÃO DE BASE	5
3.2. VALIDAÇÃO TÉCNICA DAS ATIVIDADES	5
3.3. VALIDAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES	6
3.4. RESULTADO DA VALIDAÇÃO TÉCNICA POR ATIVIDADE E PROJETO	7

1. ENQUADRAMENTO

O Programa Ambiente dos EEA Grants 2014-2021, cujo operador é a Secretaria-Geral do Ambiente e Ação Climática, assenta em três áreas de atuação, designadamente a promoção da Economia Circular, a descarbonização da Sociedade e a valorização do território e tem como objetivos estratégicos:

- Assegurar o bom estado ambiental dos ecossistemas em Portugal
- Reduzir os efeitos adversos da poluição e de outras atividades humanas
- Aumentar a resiliência às alterações climáticas, através de medidas de mitigação e adaptação com vista a uma economia de baixo carbono
- Reduzir as disparidades económicas e sociais
- Fortalecer as relações de cooperação com os Países Doadores

O Programa Ambiente contempla vários Concursos, entre os quais o Aviso de Concurso #4 (daqui em diante designado como “Aviso#4”), que visa promover o desenvolvimento de "laboratórios-vivos" com vista a aumentar a resiliência das cidades às alterações climáticas, através de medidas locais de adaptação e mitigação às alterações climáticas. Os "laboratórios-vivos" podem ser definidos como espaços de teste de soluções inovadoras, onde múltiplas partes interessadas colaboram no desenvolvimento, prototipagem, validação, teste e aplicação em contexto real de novas tecnologias e serviços de baixo carbono, em áreas delimitadas, com identidade local e reconhecíveis pelos cidadãos.

Os projetos aprovados por este Aviso são assim de natureza holística, envolvendo diferentes áreas de conhecimento de natureza técnica e diferentes entidades, o que os torna vastos em termos de áreas técnicas e complexos na análise das diferentes articulações.

Por este motivo, o Operador do Programa Ambiente solicitou uma validação dos projetos aprovados pelo Aviso#4, com incidência na componente técnica, por forma a antecipadamente identificar eventuais riscos de incumprimento do projeto em termos dos resultados expectáveis e respetivos impactes. O incumprimento poderá estar relacionado com a robustez (técnica) dos resultados e/ou com o (in)cumprimento do cronograma do projeto.

O Operador do Programa Ambiente solicitou à empresa *Ana Salgueiro, Consulting for Sustainability* a validação técnica dos projetos financiados no âmbito do Aviso de Concurso #4 – Implementação de projetos piloto de laboratórios vivos de descarbonização e mitigação às alterações climáticas.

Face ao exposto foi desenvolvida uma metodologia para validação destes projetos que visa analisar as várias atividades do projeto e os respetivos resultados, quer do ponto de vista técnico, quer em termos da conformidade face ao cronograma de projeto, sendo propostas ações corretivas sempre que necessário.

Os resultados da validação técnica dos projetos serão disponibilizados ao **Operador do Programa Ambiente** e ao **Promotor do Projeto**.

2. ÂMBITO

A validação técnica dos projetos aprovados pelo Aviso#4 visa analisar as várias atividades do projeto e os respectivos resultados do ponto de vista técnico e em termos do cronograma de projeto, designadamente:

- Análise da execução de cada atividade e dos resultados obtidos, em termos do alcance dos respetivos impactes e das metas dos indicadores previstos em candidatura.
- Identificação de eventuais situações de incumprimento ao cronograma do projeto, que coloquem em risco o adequado desenvolvimento do projeto e o alcance dos impactes e metas previstos.
- Proposta de ações corretivas, sempre que necessário.

A validação técnica não inclui:

- A validação da componente financeira dos projetos.
- A realização de visitas ao local dos projetos.
- A realização de verificações locais.

3. METODOLOGIA

A metodologia de validação dos projetos do Aviso #4 inclui as seguintes etapas:

- Verificação (técnica) da conformidade das atividades do projeto face ao previsto em candidatura (Capítulo 3.2);
- Verificação do cumprimento do respetivo cronograma (Capítulo 3.3).

Para o efeito é analisado um conjunto de informação de base sobre o projeto, que se encontra listada no capítulo 3.1.

3.1. Recolha de informação de base

A validação técnica dos projetos assenta numa análise da documentação disponível sobre o projeto, não incluindo a realização de visitas aos locais dos projetos. A documentação deverá incluir pelo menos:

- Formulário de candidatura;
- Descrição Técnica do Projeto;
- Plano de monitorização;
- Relatórios intercalares de acompanhamento do projeto elaborados pelo promotor do projeto (relatórios trimestrais e relatórios de progresso) e respetivos anexos (ex. evidências dos resultados e da execução da atividade como fotografias, relatórios técnicos, guias/manuais, entre outros);
- Parecer do Operador do Programa Ambiente aos relatórios trimestrais e de progresso;
- Indicadores do projeto e do Programa;
- Cronograma do projeto;
- Relatórios das verificações locais, realizadas para conferir a execução de um projeto em termos dos resultados esperados face à candidatura aprovada e aos termos e condições do contrato, designadamente os progressos materiais, a evidência do cumprimento das regras comunicação e publicidade e a verificação do dossier específico do projeto, em termos de organização face ao modelo oficial, disponibilidade para efeitos de consulta por parte das entidades envolvidas no seu acompanhamento.
- Outra informação relevante sobre o projeto.

3.2. Validação técnica das atividades

A validação técnica do projeto inclui a avaliação da contribuição das atividades do projeto e dos respetivos resultados para o alcance dos objetivos e metas definidas na candidatura, tendo em conta a robustez das metodologias, evidências e resultados finais.

A Tabela 1 apresenta a classificação dada para a validação técnica das atividades do projeto.

Tabela 1 - Níveis de classificação da valia técnica das atividades do projeto

Classificação	Descrição
Muito fraco	A maioria das subatividades desenvolvidas fica aquém do proposto na candidatura, comprometendo o alcance dos resultados expectáveis para a atividade à data da avaliação. A maioria dos indicadores da atividade não alcançaram as metas e não evidenciam execução para o alcance das mesmas.
Fraco	Poucas subatividades estão concluídas, comprometendo o resultado expectável da atividade à data da avaliação. Poucos indicadores da atividade já alcançaram as metas ou evidenciam uma boa execução para o alcance das mesmas.
Razoável	A maioria das subatividades estão concluídas, conforme previsto na candidatura, sendo os resultados da atividade alcançados à data da avaliação. Alguns indicadores da atividade já alcançaram as metas ou evidenciam uma boa execução para o alcance das mesmas.
Bom	A totalidade das subatividades estão concluídas, conforme previsto na candidatura, sendo os resultados da atividade alcançados à data da avaliação. Os indicadores da atividade já alcançaram as metas ou evidenciam uma boa execução para o alcance das mesmas.

Nota: A validação técnica tem por base os resultados disponibilizados para análise à data de elaboração deste relatório.

3.3. Validação da implementação das atividades

Proceder-se-á à verificação do desenvolvimento de cada atividade, identificando eventuais desvios face ao cronograma do projeto. Nesta validação serão tidos em conta os prazos intercalares fixados para os respetivos *deliverables* face ao cronograma aprovado e os *deliverables* que dependem da execução/conclusão de outras atividades, de modo a prevenir o comprometimento de outras atividades sequencialmente dependentes.

Tabela 2 - Níveis de classificação da implementação do projeto por atividade

Pontuação (escala qualitativa)	Descrição
Muito fraco	O desenvolvimento da atividade apresenta desvios significativos face ao cronograma de projeto (atrasos superiores ou iguais a 6 meses) e a atividade é sequencialmente dependente.
Fraco	O desenvolvimento da atividade apresenta desvios ao cronograma de projeto (atrasos superiores ou iguais a 6 meses) e a atividade é autónoma. O desenvolvimento da atividade apresenta desvios ao cronograma (atrasos superiores ou iguais a 3 meses e inferiores a 6 meses) e a atividade é sequencialmente dependente.
Razoável	O desenvolvimento da atividade apresenta desvios ao cronograma (atrasos superiores ou iguais a 3 meses e inferiores a 6 meses) e a atividade é autónoma. O desenvolvimento da atividade apresenta desvios ao cronograma (inferiores a 3 meses de atraso) e a atividade é sequencialmente dependente.
Bom	O desenvolvimento da atividade apresenta desvios ao cronograma (inferiores a 3 meses de atraso) e a atividade é autónoma. O desenvolvimento da atividade não revela desvios assinaláveis ao cronograma.

3.4. Resultado da validação por atividade e projeto

O resultado da validação de cada projeto, conjuga a componente técnica de validação e a componente de verificação do cumprimento do cronograma, conforme matriz abaixo (Figura 3).

A matriz é aplicável a cada uma das atividades de um projeto, sendo o resultado dado em termos de necessidade ou não de aplicação de ações corretivas, direcionadas para uma das componentes ou para ambas (valia técnica e/ou implementação), consoante a situação da atividade. As ações corretivas são dirigidas e devem ser avaliadas pelo Promotor do projeto.

O resultado da validação técnica dos projetos é disponibilizado ao Operador do Programa, permitindo não só o reforço da sinalização de situações/aspectos relevantes já identificados e conhecidos através do acompanhamento dos projetos ou a identificação de novas situações/aspectos que merecem atenção. Em qualquer dos casos serão propostas que correspondem a recomendações genéricas que podem incluir a monitorização mensal do projeto, através de reuniões entre o Operador e o Promotor, no sentido de avaliar as alterações/ajustes que devem ser implementados para garantir que os resultados previstos em candidatura são alcançados, entre outros.

Figura 3 - Matriz de classificação final de cada atividade

		Cumprimento do cronograma de projeto das atividades							
		Muito fraco	Fraco	Razoável	Bom	Muito fraco	Fraco	Razoável	Bom
		Atividade com dependência				Atividades sem dependência			
		Atrasos >= 6 meses	Atrasos >=3 meses e < 6 meses	Atrasos < 3 meses	Atividade sem atrasos	Atrasos >= 6 meses	Atrasos >=3 meses e < 6 meses	Atrasos < 3 meses	Atividade sem atrasos
Valia técnica das atividades	Muito fraco	MF - Ações corretivas	MF - Ações corretivas	MF - Ações corretivas	MF - Ações corretivas	MF - Ações corretivas	MF - Ações corretivas	MF - Ações corretivas	MF - Ações corretivas
	Fraco	MF - Ações corretivas	F - Ações corretivas	F - Ações corretivas	F - Ações corretivas	MF - Ações corretivas	F - Ações corretivas	F - Ações corretivas	F - Ações corretivas
	Razoável	MF - Ações corretivas	F - Ações corretivas	R - Ações corretivas	R - Ações corretivas	F - Ações corretivas	R - Ações corretivas	R - Ações corretivas	R - Ações corretivas
	Bom	F - Ações corretivas	R - Ações corretivas	R - Ações corretivas	B- Sem ações corretivas	R - Ações corretivas	R - Ações corretivas	B- Sem ações corretivas	B- Sem ações corretivas

Após a aplicação da matriz a cada uma das atividades do projeto, a validação técnica do projeto como um todo terá em conta os seguintes critérios:

- Não há atividades com ações corretivas - O projeto não se encontra em risco de incumprimento.
- O projeto possui menos de 50% das atividades com ações corretivas propostas (sendo que nenhuma das atividades tem dependência) – O projeto apresenta um baixo risco de incumprimento.
- O projeto possui menos de 50% das atividades com ações corretivas propostas (sendo que pelo menos uma das atividades tem dependência) – O projeto apresenta um risco moderado de incumprimento.
- O projeto possui 50% ou mais das atividades com ações corretivas propostas (atividades com e/ou sem dependência) – O projeto apresenta elevado risco de incumprimento.